CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE
JUPI 05/10/2018
VISTO

DECRETO Nº 042/2018

Transfere o feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora do Rosário e dá outras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Município tem Nossa Senhora do Rosário como sua padroeira, em sua homenagem dia 07 de Outubro é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 241/93;

Considerando que no dia 07 de Outubro de 2018, ocorrerão eleições em todo território nacional;

Considerando a necessidade de fiel obediência a legislação eleitoral;

Considerando ainda, a necessidade da preservação das tradições culturais no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para sexta-feira (dia 26 de Outubro) o feriado Municipal comemorado no dia 07 de Outubro.

Art. 2º Serão mantidos os serviços considerados essenciais e ininterruptos, ou qualquer atividade, que por sua natureza, sofrendo descontinuidade possa expor a população, os bens e serviços públicos à risco.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2018.

Antônio Marcos Patriota
Prefeito Municipal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250117084410.pdf
assinado por: idUser 404